



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

PROCESSO Nº 1707/2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo,, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo,, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME, possuidora do CNPJ nº 13.184.484/0001-18 E INSCR. ESTADUAL Nº 281.006.292.111, estabelecida na fazenda Esperia II s/nº, Água da Pintada, no município de Cruzália, Estado de São Paulo, CEP 19.860-000. Representante Legal: Claudio Cesar Gonçalves, RG nº 7.271.564-9 SSP/SP e CPF nº 710.752.838/68.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços destinado à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
4	10	PACOTE	AMENDOIM CRU: COM PELE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	4,85	48,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
8	150	PACOTE	BATATA PALHA: BATATA FRITA PALHA, SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEQUINHA. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	SABOR DA BATATA	7,95	1.192,50
9	80	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE SOJA: SABOR ORIGINAL; PRONTO PARA BEBER; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; DE ACORDO C/ A NTA-83, DECRETO 12.486 DE 20/10/1978; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 01 L.	COCAMAR	4,88	390,40
20	40	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <u>VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	LEPETIT	3,75	150,00
21	40	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO: ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <u>VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	LEPETIT	3,25	130,00
23	40	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR NATA: ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <u>VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	LEPETIT	5,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
25	20	PACOTE	CANJIQUINHA DE MILHO: AMARELO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL; ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	1,17	23,40
29	80	PACOTE	CHOCOLATE EM PÓ: OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ E AÇÚCAR, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA; ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82, DECRETO 12486; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	NUTRIMAX	16,00	1.280,00
30	20	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO: <u>ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 50 G.</u>	MAVALERIO	0,90	18,00
31	20	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO: <u>ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 50 G.</u>	MAVALERIO	1,07	21,40
32	48	PACOTE	COCO EM FLOCOS: SEM AÇÚCAR, AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-29, DECRETO 12486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MININIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 100 G.</u>	APTI	3,95	189,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
34	50	PACOTE	COLORAU: EM PO, FINA, HOMOGENEA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70, DECRETO 12 486 DE 20/10/78; <u>ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATOXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	COPA	2,60	130,00
36	60	CAIXA	CREME DE LEITE: APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;</u> ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 200 G.	TRIANGULO	2,18	130,80
41	25	PACOTE	ERVILHA VERDE PARTIDA: CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	4,10	102,50
45	80	PACOTE	FARINHA DE MILHO: SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	YAYA	1,95	156,00
46	1000	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1: FARINHA DE TRIGO PURÍSSIMA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9); MÁXIMO 15% DE UMIDADE; UMA PORÇÃO DE 50 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 180 KCAL, 36 GR. DE CARBOIDRATOS, 7,0 GR. DE PROTEÍNA, 0,5 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,0 GR. DE FIBRA ALIMENTAR, 2,1 MG. DE FERRO75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO E ISENTA DE GORDURAS TRANS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 54, DE 18/07/96; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 04 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;</u> ACONDICIONADO EM PAPEL ATOXICO.	ANNIELA	2,24	2.240,00
47	50	PACOTE	FARINHA MANDIOCA TEMPERADA: <u>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	GABI	3,07	153,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
48	120	PACOTE	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE GRÃOS MOFADOS, CARUNIDADECHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADES; <u>ACONDICIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</u>	IFRAIM	4,49	538,80
51	180	LATA	FERMENTO QUIMICO: TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO; SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO CMO A NTA-81, DECRETO 12486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 250 G.</u>	TRISANTE	4,20	756,00
53	150	PACOTE	FUBÁ PRÉ - COZIDO: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SIMPLES; ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	MIMOSO	1,69	253,50
54	20	PACOTE	GELATINA SABOR ABACAXI: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA;</u> <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</u>	APTI	8,35	167,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
55	20	PACOTE	GELATINA SABOR CEREJA: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG..	APTI	8,35	167,00
56	20	PACOTE	GELATINA SABOR FRAMBOESA: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	APTI	8,35	167,00
57	20	PACOTE	GELATINA SABOR LIMÃO: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	APTI	8,35	167,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
58	20	PACOTE	GELATINA SABOR MORANGO: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	APTI	8,35	167,00
59	20	PACOTE	GELATINA SABOR PÊSSEGO: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	APTI	8,35	167,00
60	20	PACOTE	GELATINA SABOR UVA: OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	APTI	8,35	167,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
61	70	POTE	GELEIA DE FRUTAS: OBTIDA DA COCCAO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, NA PROPORÇÃO DE 50 PARTES DE FRUTAS, OU SEU EQUIVALENTE DE 50 PARTES DE AÇÚCAR; AUSENTE DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; ADIMITINDO ADIÇÃO DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO; INSENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES E SUBSTANCIAS ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO; DIVERSOS SABORES; <u>ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 230 G.</u>	AUREA	4,45	311,50
62	30	UNIDADE	GOIABADA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO; <u>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</u>	RB	5,44	163,20
63	20	PACOTE	GRÃO DE BICO: LEGUMINOSA COMESTÍVEL, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, NA COR E CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	6,99	139,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
65	200	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: TRADICIONAL, NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO CONTER EM CADA PORÇÃO DE 26 GR. VALOR CALÓRICO DE NO MÍNIMO 130 CALORIAS, PROTEÍNAS NO MÍNIMO COM 7 GR., CÁLCIO COM NO MÍNIMO 236 MG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97. <u>VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. ACONDICIONADO EM SACO LAMINADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</u>	DANKY	22,40	4.480,00
66	25	PACOTE	LENTILHA: CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</u>	MS	6,29	157,25
69	60	PACOTE	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA: DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.</u>	PAULISTA	1,65	99,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
70	60	PACOTE	MACARRÃO TIPO AVE MARIA: DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.</u>	PAULISTA	1,65	99,00
73	200	PACOTE	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO: DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.</u>	PAULISTA	1,65	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
76	800	POTE	MARGARINA SEM SAL: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. ANTIOXIDANTES: EDTA, TBHQ E BHT. CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA; UMA PORÇÃO DE 10 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 50% LIPÍDIOS, 45 KCAL, 5,0 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,5 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 45 MCG DE VITAMINA A E ISENTO DE GORDURAS TRANS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12486, DE 20/10/78, E PORTARIA 372, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997; <u>VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATOXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</u>	COAMO	2,83	2.264,00
77	40	PACOTE	MILHO DE CANJICA: BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.</u>	MS	1,85	74,00
78	40	PACOTE	MILHO DE PIPOCA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; <u>VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOOP. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</u>	COPA	2,10	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
80	500	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR CRISTAL, SAL REFINADO, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, SALSA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. UMA PORÇÃO DE 60 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 40 KCAL, 80, GR. DE CARBOIDRATOS, 1,1 GR. DE PROTEÍNAS, 1,0 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,3 GR. DE FIBRA ALIMENTAR 316 MG. DE SÓDIO E ISENTO DE GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; <u>VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO SACHÊ. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 2 KG.</u>	BONARE	8,79	4.395,00
86	250	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA: PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS A UM PROCESSO DE TRITURA, COZIMENTO E SECAGEM. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 250 G.	MS	6,35	1.587,50
88	350	PACOTE	SAL: REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-28, DE 28/03/00; <u>VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</u>	SO SAL	1,03	360,50
89	150	FRASCO	VINAGRE DE VINHO BRANCO: DE VINHO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.</u>	CASTELO	4,19	628,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
91	70	FRASCO	XAROPE ARTIFICIAL: SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE DE 1,30 OU SEJA, 62% DE ACUCAR POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; NO SABOR: GROSELHA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-62, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; <u>ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS ROSQUEADAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 L.</u>	ALI	6,14	429,80
TOTAL						24.876,95

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 14/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pela **Cozinha Piloto**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- O VEÍCULO DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE;
 - APÓS A DATA DA REQUISIÇÃO A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA SEM FRACIONAMENTO;
 - A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA UMA VEZ POR SEMANA E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.
 - O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS É DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:30;
- OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL;

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 1707/2017 – Pregão Presencial nº 14 /2017);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PEDRINHAS
PAULISTA

Cidade
de Atitude

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracaí/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, de de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME

Claudio Cesar Gonçalves – Procurador

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Nome

RG nº

.....

Nome

RG nº